



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO N. 01/2011

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 21, item V do Regimento Geral da UnB, e conforme Instrução da Reitoria n. 02/2010, que estabelece "Requisitos mínimos para instituição de Unidade Gestora Executora, com competência para gerir, por meio de seu Titular, designado Ordenador de Despesa, recursos financeiros, via SIAFI",

RESOLVE:

Art. I Constituir Grupo de trabalho composto pelo Prof. Jose Carlos Balthazar (DPA), Fernando Soares dos Santos (DOR) e Samuel Faria de Abreu (DCF), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre os processos de cadastramento de UGE, de acordo com o que rege a INSTRUÇÃO DA REITORIA N. 02/2010.

Art. II Fica estabelecido 15 (quinze) dias, a partir do dia 14.02.2010, para a realização e a apresentação deste trabalho.

Art. III Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 9 de fevereiro de 2011.


Prof. Pedro Murrieta
Decano de Administração

C/c: GRE/VRT/DCF/DOR/DPA